



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO

CNPJ: 63.343.719/0001-45

RUA MARTINHO SOARES DO NASCIMENTO, S/N – CENTRO

CEP: 64495-000 – JARDIM DO MULATO - P

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal:

Rogério Amaral Vilanova, Edison da Silva Santos, Salmo Borba de Jesus, vereadores deste município, vem propor à apreciação e deliberação do Plenário dessa Casa, o seguinte:

Projeto de lei nº 04/2024

Jardim do Mulato – PI, 26 de abril de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Reajuste dos vencimentos dos servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal de Jardim do Mulato – PI, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO - PI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere dispositivos da Lei Orgânica e do Regimento Interno, faz saber que O Vereador **Rogério Amaral Vilanova** propôs, o Soberano Plenário aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei

Art. 1º - Ficam reajustados os vencimentos dos Servidores Efetivos de nível médio Poder Legislativo do Município de Jardim do Mulato – PI

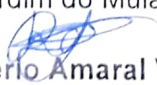
I - Secretário: R\$ 2.118,00 (dois mil cento e dezoito reais)

II - Digitador: R\$ R\$ 2.118,00 (dois mil cento e dezoito reais)

Art. 3º. - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teodoro Veloso
Câmara Municipal de Jardim do Mulato – PI, 26 de abril de 2024.


Rogério Amaral Vilanova
Vereador - PT

Edilson da Silva Santos
Vereador

www.sapl.jardimdomulato.pi.leg.br

www.jardimdomulato.pi.leg.br

EMAIL: camarajardimdomulato@hotmail.com / camara@jardimdomulato.pi.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO

CNPJ: 63.343.719/0001-45

RUA MARTINHO SOARES DO NASCIMENTO, S/N – CENTRO

CEP: 64495-000 – JARDIM DO MULATO - P

Salmo Borba de Jesus
Vereador

JUSTIFICATIVA

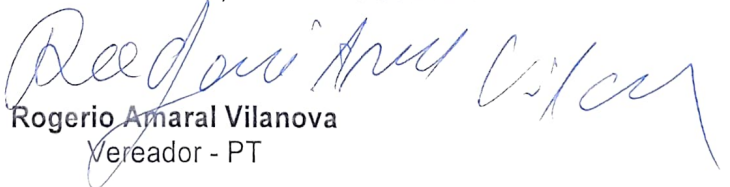
Considerando a importância dos servidores efetivos para o funcionamento adequado da Câmara Municipal de Jardim do Mulato e a necessidade de valorização e reconhecimento do trabalho desses profissionais, propomos a atualização do salário para o valor de R\$ 2.118,00 (dois mil cento e dezoito reais), que corresponde a um salário mínimo e meio.

É fundamental garantir uma remuneração justa e condizente com as responsabilidades e funções desempenhadas pelos servidores de nível médio. A valorização salarial não apenas reconhece o mérito e a importância desses profissionais, mas também contribui para a motivação e a qualidade dos serviços prestados pela Câmara Municipal à comunidade de Jardim do Mulato.

Além disso, a atualização salarial está alinhada com os princípios da justiça social e da equidade, garantindo uma remuneração mínima que atenda às necessidades básicas dos servidores e de suas famílias, promovendo assim a dignidade e o bem-estar dos trabalhadores.

Portanto, solicito aos nobres vereadores que apoiem e aprovem este projeto de lei, demonstrando o compromisso desta Casa Legislativa com a valorização dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Jardim do Mulato e com a promoção de uma administração pública mais justa e eficiente

Jardim do Mulato – PI, 26 de abril de 2024.


Rogerio Amaral Vilanova
Vereador - PT

Edilson Da Silva Santos
Vereador

Salmo Borba de Jesus
Vereador – PT

www.sapl.jardimdomulato.pi.leg.br

www.jardimdomulato.pi.leg.br

EMAIL: camarajardimdomulato@hotmail.com / camara@jardimdomulato.pi.leg.br